



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 457**

**PROJETO DE LEI Nº 12.434**

**PROCESSO Nº 78.227**

De autoria do Vereador **GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DISTROFIA MUSCULAR**” (17 de setembro).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DISTROFIA MUSCULAR**” (17 de setembro) com o objetivo de apoiar o acesso e o tratamento das pessoas acometidas por distrofia muscular.



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

Outrossim, o presente projeto encontra respaldo na Lei Estadual 14.636 de 14 de dezembro de 2011, encartada às fls. 05.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 5 de dezembro de 2017



Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico



Júlia Arruda  
Estagiária de Direito



Elvis Brassaroto Aleixo  
Estagiário de Direito